



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Elegibilidade

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: em 29 de julho de 2022, às 10:30 horas, sala da Auditoria Interna, 5º andar da sede Copacabana.

PRESENÇA: Daiti Hamanaka, Carlos Augusto Reis, e Rosania Maria Machado Silva (membros do Comitê de Elegibilidade).

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO:

Deliberar sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações na recondução do **Sr. EGNALDO CARNEIRO SILVA JÚNIOR** para membro do Conselho de Administração de Engenharia da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

ASSUNTOS DELIBERADOS:

Registra-se, inicialmente, a documentação recebida: 1) Formulários de cadastro (36796234) com respectivas documentações comprobatórias; 2) **Of. SETRANS/GABSEC SEI N° 885/2022**, de 18/07/2022 (35935119) com a submissão da recondução do candidato; 3) Despacho do Secretário de Estado da Casa Civil corroborando com a recomendação (36309721), e; 4) Despacho da ASSGOV encaminhando para análise e deliberação pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia (36797705).

Destaca-se o recebimento do Formulário padronizado da AGE declarando o cumprimento dos requisitos e ausência de vedações previstas e apresentou o diploma de conclusão do curso de Engenharia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (36302508), Curso de Especialização em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (36302148) e o Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Marketing pela Fundação Getulio Vargas (36303237), evidenciando que a formação acadêmica é aderente ao cargo para o qual foi indicado, bem como notório conhecimento para o cargo.

Considerando as informações prestadas e toda a documentação recebida, o Termo de Posse com mandato de dois anos como membro do Conselho de Administração da RIOTRILHOS (36303291), Ata da Assembleia Geral extraordinária da CEDAE elegendo-o como membro do Conselho de Administração da CEDAE (36345980) e considerando que já é membro do Conselho de Administração da CENTRAL, o Comitê entendeu que atendeu o requisito do item c) do art. 26 e Inciso I do art. 52 do Decreto 46.188/2017: dois anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa.

O candidato apresentou, em cumprimento da Política de Capacitação Anual dos Diretores e Conselheiros da CENTRAL, o certificado de conclusão no curso de “*Compliance Concorrencial*” ofertado pela Escola Nacional de Administração – ENAP (36795677).

Sendo assim, após análise de toda documentação, e não tendo identificado eventual conflito de interesses em relação às atividades desenvolvidas pelo indicado, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para o candidato nos termos do

-

FECHO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

Carlos Augusto Reis
Membro do Comitê de Elegibilidade
03.005.382

Rosania Maria Machado Silva
Membro do Comitê de Elegibilidade
99.000.759

Daiti Hamanaka
Presidente do Comitê de Elegibilidade
99.000.679

Rio de Janeiro, 29 julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Assessor Chefe**, em 29/07/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Membro do Comitê**, em 29/07/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Reis, Membro do Comitê**, em 29/07/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **36924230** e o código CRC **C2A80FA7**.